



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Recurso: 1257	
Total ESPECIAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2018	
Recurso 1257 - Estrut. Rede Soc. Prot. Social Básica	
Invest. BB 75.408-0	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Expediente: 1190/2019

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assit. Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os valores destinam-se à aplicação de recurso recebido do Ministério do Desenvolvimento Social, através da aquisição de equipamentos a serem repassados a SLAN através de termo de cessão de uso, conforme documentação anexa.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COORD. ESP. CAP. RECURSOS

Nº: 005-03/2019

PARA: SEFA – CONTABILIDADE

DATA: 16/01/2019

Assunto: *Solicita abertura de crédito especial.*

Solicitamos em **regime de URGÊNCIA** a abertura de crédito especial, acompanhado de projeto de lei, referente aos valores de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social, através de emenda parlamentar:

- Investimento (VI): R\$ 100.000,00
- Repasse (VE): R\$ 100.000,00

Atenciosamente,

Isidoro Fornari Neto
Coordenador Esp. Cap. Recursos

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-000
E-mail: segov.projetos@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1478 - 3982-1071



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 1190/2019

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **1190/2019**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.740/2018**, no valor de R\$ 100.000,00.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social

08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

R\$ 100.000,00

Recurso: 1257

Total ESPECIAL

R\$ 100.000,00

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

- Superávit financeiro 2018

Recurso 1257 - Estrut. Rede Soc. Prot. Social Bás. - Invest. BB 75.408-0 R\$ 100.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 100.000,00

Justificativa: Crédito especial para aplicação de recurso recebido do Ministério do Desenvolvimento Social, através da aquisição de equipamentos a serem repassados a SLAN através de termo de cessão de uso.

Lajeado, 25 de janeiro de 2019


Adalberto Nicareta
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dados do Ente Federado:

UF: RS	Porte: MÉDIO	Número da Programação: 431140320180001		
Esfera: MUNICIPAL	Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0043		
Município: LAJEDÃO	CNPJ: 10.503.007/0001-80	Valor da Programação: R\$ 100.000,00		
	Incluir Unidade	Parecer da Programação		
	Enviar Programação para Análise	Pesquisar		
	Voltar			
		Lista de Unidade Vinculadas a Programação		
Nome da Unidade	Município	CNPJ	Valor Indicado	Situação
SLAN	LAJEDÃO	88.070.040/0001-50	4 - INVESTIMENTO	Finalizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE: ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA, SEM FINS
LUCRATIVOS, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA**

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

TIPO DE MATERIAL	ITEM	QUANTIDADE (UN)
	APARELHO DE AR CONDICIONADO	7
	BATEDEIRA INDUSTRIAL	3
	CAFETEIRA ELÉTRICA	3
	CÂMERA DE SEGURANÇA	13
	CÂMERA FOTOGRÁFICA	2
	CIRCUITO INTERNO DE TV	1
	COMPUTADOR	9
	ESPREMEDOR DE FRUTAS	3
	ESTABILIZADOR	3
	FOGÃO INDUSTRIAL	3
	FORNO INDUSTRIAL	2
	FREEZER	2
	FURADEIRA	2
	GELADEIRA	2
	HD EXTERNO	3
	IMPRESSORA	1
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	3
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	3
	MICROFONE	4
	MULTIPROCESSADOR	3
	NOBREAK	3
	NOTEBOOK	2
	REFLETOR	2
	SCANNER	3
	TABLET	1
	TORRadeira ELÉTRICA	3
	CASA DE BONECAS	3
	MINI CAMA ELÁSTICA	10
	CADEIRA INFANTIL	40
	FLIPCHARTER	3
	CARRO FUNCIONAL DE BANDEJA	1
	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	3
	ESCADA	3
	PANELA DE PRESSÃO	3